

EXTRATO DE CESSÃO

Objeto: Cessão de servidora efetiva ELMORANE BRITO MARTINS COELHO, da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEDENTE, à Secretaria de Estado de Articulação Política – SECAP, CESSIONÁRIA. Partes: Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e Secretaria de Estado de Articulação Política – SECAP. Ônus ressarcido à CEDENTE. PRAZO: vigência de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado automaticamente ou mediante termo aditivo. Assinam: Luís Gomes Costa, Presidente da Câmara Municipal, CEDENTE, e Rubens Pereira e Silva Júnior, Secretário de Estado de Articulação Política – SECAP, CESSIONÁRIO. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 22 de Junho de 2021.



**CÂMARA MUNICIPAL
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

PORTARIA Nº. 41//2021

Dispõe sobre cessão de servidor do
Poder Legislativo Municipal.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO
DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são
conferidas, RESOLVE:**

Art. 1º – Ceder a servidora efetiva da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, ocupante do Cargo de Advogada, Elmorane Brito Martins Coêlho, ao Governo do Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado de Articulação Política – SECAP, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus ressarcido ao órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Luís Gomes Costa
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Principal, nº. 02, Bairro São José
São Raimundo das Mangabeiras/MA - CEP: 65.840-000